DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 504, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Instaura Sindicância para apurar acidente ocorrido nas dependências do Paço Municipal com veículo da frota municipal".

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, no uso das atribuições previstas no art. 175 da Lei Complementar nº 002/1993

CONSIDERANDO que no dia 31 de julho de 2023 por volta das 17 horas teria ocorrido um acidente no pátio do Paço Municipal envolvendo um veículo da frota municipal e o servidor A.S.D;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2023;

CONSIDERANDO que a autoridade que tomar conhecimento da irregularidade no serviço público, e não tomar as devidas providências cabíveis, será incluso no artigo 319 do código penal por prevaricação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Sindicância na finalidade de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor A.S.D, lotado no cargo de Assessor de Comunicação Social, matrícula funcional nº [redacted].

Art. 2º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis, 11 de Agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 046/2023
Modalidade Pregão na forma **Eletrônica nº 007/2023**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanapolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93 e Art. 4, XXI da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas: **MATHEUS DUARTE VIEL ME**, perfazendo um valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), inscrita no **CNPJ: 24.542.412/0001-11**; **SEGOVIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, perfazendo um valor total de R$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais), inscrita no **CNPJ: 48.792.608/0001-80;** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 007/2023 – Processo 046/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, GRADIS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 07 de Agosto de 2023.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO Nº 047/2023
Modalidade Pregão na forma **Eletrônica nº 008/2023**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanapolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93 e Art. 4, XXI da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas: **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, vencedora dos itens: 04, 06 e 16, perfazendo um valor total de R$ 20.126,00 (vinte mil e cento e vinte e seis reais), inscrita no **CNPJ: 12.398.989/0001-12**; **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R$ 35.829,88 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), inscrita no **CNPJ: 11.371.179/0002-90; OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, vencedora dos itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, perfazendo um valor total de R$ 190.408,00 (cento e noventa mil e quatrocentos e oito reais), inscrita no **CNPJ: 35.359.087/0001-72**, por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 008/2023 – Processo 047/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, ARLA 32 E GRAXA AUTOMOTIVA, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 04 de Agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADA: ANTONIO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR - ME
PROCESSO: 065/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS: 012/2022
CONTRATO Nº. 081/2022

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para realização de MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO do Município de Suzanápolis/SP, conforme Peças Técnicas elaboradas por parte do e Engenheiro Civil desta municipalidade, tendo em vista atender ao Contrato n.º 160/2022 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis**, por um período de até 30 de dezembro de 2023, para que nesse período o objeto seja concluído em sua totalidade.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do presente termo de aditamento de prazo baseia-se na manifestação favorável da fiscalização do contrato que é exercida pelo Engenheiro Civil desta Municipalidade, a respeito da solicitação da empresa contratada de prorrogação do prazo contratual do contrato em epígrafe pelo período de mais 06 (seis) meses, porque, de acordo com titular da empresa contratada supracitada, em suma às condições climáticas com período de chuvas intensas que penduraram além do esperado, falta de materiais, dificuldade em local para alojar a equipe, ausência de fornecedores para itens especificados em projeto, entre outros fatores apresentados que impossibilitaram de cumprir com o prazo estabelecido inicialmente no contrato.

DO PRAZO: Fica pelo presente termo aditivo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 081/2022, de 29 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e possibilidade no subitem 2.1.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, pelo período de até 30 de dezembro de 2023, com início no dia subsequente ao fim inicial da vigência do contrato, ou seja, a partir de 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 27 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....